



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000652674



20210000652674

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: BRUNA CALDAS CORDEIRO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/12/2014

Registro Nacional: 00A1146874

Data de Registro: 14/01/2015

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10327419

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 28/04/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10327419

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Contratação de empresa especializada para elaboração e atualização do dossiê de do N?cleo Hist?rico de Paracatu de acordo com o Conselho Estadual do Patrim?nio Cultural - CONEP, para o processo de tombamento municipal.

Empresa contratada: RM CULTURAL LTDA - ME

CNPJ: 37.052.351/0001-56

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

CPF/CNPJ: 18278051000145

RUA da Contagem

Nº 2045

Complemento:

Cidade: Paracatu

Bairro: Paracatuzinho

UF: MG

CEP: 38603400

Contrato: 212/2020

Celebrado em 27/10/2020

Valor do contrato: R\$ 7.600,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 27/10/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.11.2.1 - Levantamento físico, socioeconômico e cultural , 1 un; 1.11.2.2 - Registro da evolução urbana , 1 un; 1.11.2.8 - Plano de preservação , 1 un; 5.1 - ASSESSORIA , 64 un;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA DA CONTAGEM

Nº 2045

Complemento:

Cidade: PARACATU

Bairro: PARACATUZINHO

UF: MG

CEP: 38603400

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000652674**

2021000652674

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 652674/2021

Expedida em 30/04/2021 12:04:00, PITANGUI/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 2YZ86Z5AD6165D6A7841



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
COMPAPH – CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PARACATU



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de serviço técnico que a profissional, Bruna Caldas Cordeiro, Arquiteta e Urbanista responsável técnica pela empresa RM Cultural Ltda., Registro CAU- A114. 687-4 prestou à Prefeitura Municipal de Paracatu, CNPJ 18.278.051/0001-45 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato nº: 212/2020

Celebrado em: 27 de outubro de 2020

Valor: 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Período de Participação: de 27 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração e atualização do dossiê de do Núcleo Histórico de Paracatu de acordo com o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - CONEP, para o processo de tombamento municipal.

Endereço da obra/serviço: Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho, Paracatu Minas Gerais, CEP 38.603-400, Centro Administrativo Municipal.

Empresa Contratada: RM CULTURAL LTDA

CNPJ: 37.052.351/0001-56

Endereço: Rua Conde de Linhares, nº 715 – Coração de Jesus – Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
RUA DA CONTAGEM, 2045 – BAIRRO PARACATUZINHO
CEP 38.603-400 – TELEFONE: (38) 3679-0300
E-MAIL: CULTURA@PARACATU.MG.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
COMPAPH – CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PARACATU



Empresa Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

CNPJ: 18.278.051/0001-45

Endereço: Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho, Paracatu Minas Gerais, CEP 38.603-400, Centro Administrativo Municipal.

Responsável Técnico: Bruna Caldas Cordeiro

Descrição das atividades desenvolvidas:

Atividade: Levantamento físico, socioeconômico e cultural; **Quantidade:** 01 unidade

Atividade: Plano de Preservação; **Quantidade:** 01 unidade

Atividade: Registro da evolução urbana; **Quantidade:** 01 unidade

Atividade: Assessoria; **Quantidade:** 64 dias

Atestamos também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa contratada e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paracatu, 23 de abril de 2020.

Igor Araújo Diniz
Secretário Municipal de Cultura de Paracatu

Portaria nº012/2021

CPF: 093.502.206-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
RUA DA CONTAGEM, 2045 – BAIRRO PARACATUZINHO
CEP 38.603-400 – TELEFONE: (38) 3679-0300
E-MAIL: CULTURA@PARACATU.MG.GOV.BR

